REQUERIMENTO Nº 357/2025

Requer da Diretora-Superintendente do FOZTRANS informações sobre o serviço de remoção e guarda de veículos automotores de uso terrestre, sucatas de veículos e caçambas localizados em vias e logradouros públicos do município, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Diretora-Superintendente do FOZTRANS, para que se digne encaminhar a esta Casa de leis, dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre o serviço de remoção e guarda de veículos automotores de uso terrestre, sucatas de veículos e caçambas localizados em vias e logradouros públicos, que estejam infringindo a legislação de trânsito e/ou legislação municipal, ou ainda que em situação regular, mas que se encontrem em visível estado de abandono, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB e normas municipais correlatas, conforme segue:

• Quais os procedimentos adotados atualmente para remoção desses veículos e objetos?

• Existe contrato ou convênio vigente com empresas ou órgãos para a execução desse serviço?

• Qual a quantidade de remoções efetuadas nos últimos 12 meses?

• Qual a estrutura operacional disponível para essa finalidade (pátios, guinchos, equipes de fiscalização, etc)?

• Quais as ações previstas ou em andamento para ampliar a efetividade dessas remoções?

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/72F6-C8A2-BB5B-0B2B e informe o código 72F6-C8A2-BB5B-0B2B

JUSTIFICATIVA

Conforme dispõe o art. 279-A do Código de Trânsito Brasileiro, veículos abandonados em vias públicas, ainda que registrados e licenciados, podem ser removidos e encaminhados para depósito nos casos em que representem risco à segurança ou à salubridade pública, ou quando estejam em estado de abandono. A legislação municipal também prevê sanções e providências administrativas nesses casos, com o objetivo de garantir o ordenamento urbano, a segurança viária e o bem-estar da população.

O acúmulo de veículos sucateados, caçambas irregulares ou automóveis em visível estado de abandono em vias públicas prejudica a mobilidade urbana, compromete o paisagismo da cidade, pode servir de criadouro para vetores de doenças e, sobretudo, representa desrespeito às normas de convivência e ao uso adequado do espaço público.

Contando com a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes, reitero o compromisso com a boa gestão pública e o respeito à legislação de trânsito e à organização da cidade.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador

Assinado por 1 pessoa: BENI RODRIGUES PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/72F6-C8A2-BB5B-0B2B e informe o código 72F6-C8A2-BB5B-0B2B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 72F6-C8A2-BB5B-0B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BENI RODRIGUES PINTO (CPF 751.XXX.XXX-72) em 11/06/2025 09:54:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/72F6-C8A2-BB5B-0B2B